



DECRETO Nº 072/93 DE 02/08/93

"SUSPENDE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE  
AO SERVIDOR LÍRIO DOMINGOS SANTORO."

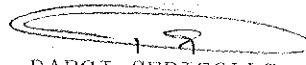
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 86 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suspenso a Gratificação de Insalubridade, no equivalente a 15% (quinze por cento) do Vencimento Base do Município, ao Servidor LÍRIO DOMINGOS SANTORO, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, nível 12 do Grupo 3 - Serviços Operacionais, lotado na Secretaria dos Transportes do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

